



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - Fundo Municipal de Economia Solidária de Desenvolvimento Social, Econômico, do Trabalho e Combate à Pobreza.

Em atendimento ao disposto nos itens 7.1 e 7.2 do referido Edital.

CLASSIFICAÇÃO				
Protocolo de Inscrição	Organização da Sociedade Civil - OSC	CNPJ	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
001/2021	INSTITUTO EDINHEIRO BRASIL	21.590.044/0001-99	80	1º
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO				
ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO			PONTUAÇÃO MÉDIA
GRAU DE ADEQUAÇÃO (A) DE 0 A 25 PONTOS				
1	(i) Grau de adequação aos objetivos específicos do ou ação que se insere o tipo de parceria			25
EXPERIÊNCIA (E) DE 0 A 12 PONTOS				
2	(i) Experiência da organização da sociedade civil correspondente ao tempo, em anos, na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante.			04
3	(ii) Experiência da organização da sociedade civil correspondente à quantidade de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados comprovando a execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante.			04
4	(iii) Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria, demonstrando notória competência na área de atuação do objeto da parceria, a ser comprovado mediante certidões e/ou atestados			04
CAPACIDADE OPERACIONAL (C) DE 0 A 40 PONTOS				
5	(i) Dados técnicos da execução das tarefas e a metodologia empregada.			07
6	(ii) Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos digitais e de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico/operacional disponível na organização da sociedade civil para, eventualmente, apoiar a equipe que executará as atividades.			20
7	(iii) Organograma da equipe a ser alocada aos serviços com a descrição da qualificação do pessoal necessário, as atribuições e as responsabilidades das diversas áreas, bem como a lotação de cada uma dessas áreas.			10
FATOR PREÇO (P) DE 0 A 6 PONTOS				
8	(i) Quanto maior a diferença percentual do valor da proposta apresentada pela OSC - Organização da Sociedade Civil em relação ao valor estimado pela Administração para a celebração da parceria, menor será a sua pontuação. (apenas a diferença dos valores que estiverem acima do estipulado pela Administração Pública).			06
TOTAL DA PONTUAÇÃO				80

Itaboraí, 03 de dezembro de 2021.

Diogo Cabral de Andrade
Presidente

Conselho Municipal de Economia Solidária de Itaboraí
Fundo Municipal de Economia Solidária de Desenvolvimento Social, Econômico, do Trabalho e Combate à Pobreza